# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 624 / 22
EM, 12 / 12 / 22
Servidor (a) da CMIBA

Ao
**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

## IMPLEMENTAÇÃO DE AULAS DE LIBRAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

### JUSTIFICATIVA

O meio de comunicação utilizado por pessoas com deficiência auditiva é a Linguagem Brasileira de Sinais, mais conhecida como LIBRAS.

Estudos apontam que, na infância e adolescência há uma maior facilidade de se aprender uma nova língua, como a de Libras. Ao introduzir a Libras no ensino das crianças e dos adolescentes eles poderão se comunicar com pessoas portadoras de tal deficiência. Além disso, será possível mostrar a importância da inclusão da comunidade surda na sociedade.

O ensino de Libras na escola além de ser uma educação inclusiva, é responsável pela formação de alunos surdos no país, criando novas possibilidades para essas crianças.

É comum que as instituições de ensino busquem efetivamente pela inclusão quando algum aluno necessita de um atendimento especial, como por exemplo, a contratação de um intérprete de Libras, caso possua algum aluno surdo.

No entanto, seria interessante ensinar a linguagem dos sinais nas escolas mesmo sem haver alunos com deficiência auditiva, de modo a incluir não somente no ambiente escolar, mas na vida cotidiana, como por exemplo em parques, lugares de entretenimento ou mesmo na rua, para fornecer algum tipo de informação.

O objetivo dessa indicação é propiciar a aprendizagem de Libras aos alunos, levando-os a conhecer seus aspectos linguísticos, possibilitando assim uma formação didática inclusiva que permita aos alunos estabelecer uma comunicação básica por meio da língua de sinais e os aspectos da cultura da comunidade surda.

Nesse passo, indico ao executivo a implementação de aulas de Libras nas escolas municipais de ensino fundamental e médio.

Face ao exposto **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implementação de aulas de Libras nas escolas municipais de ensino fundamental e médio, conforme especifica.

**Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.**

**Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA**
**"Adaias da Feira"**